PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SENA
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Despacho Nº 4725/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA

A Superintendência de Engenharia e Arquitetura vem se manifestar sobre o Pedido de Esclarecimento (1516265), conforme abaixo:

1) ESCLARECIMENTO: O edital exige gaveteiro volante de 3 gavetas, no entanto, precisamos saber se o gaveteiro será de duas gavetas normais e uma para pasta? Ou serão 3 gavetas normais?

Serão 02 gavetas normais e 01 gavetão.

2) ESCLARECIMENTO: Para estes tipos de mesas, o padrão que nossa indústria e diversas outras que produzem este tipo de mobiliário, é caixa de tomada com furo passa fio de 60mm. Podemos cotar as mesas com o padrão de furo passa fio de 60mm?

A mesa especificada será com caixa de tomadas e não somente com furo passa fio.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Caio Medeiros de Noronha Albuquerque**, **Analista Judiciário - Arquiteto(a)/TJPI**, em 24/01/2020, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Nogueira Matias**, **Superintendente de Engenharia e Arquitetura/TJPI**, em 24/01/2020, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1517335** e o código CRC **7D30D8FB**.

19.0.000061546-6 1517335v3